



Prefeitura Municipal de Oratórios

Lei N.º 00167/2001

Autorizo o Executivo Municipal a reajuste de Água e Esgoto do SAAE em 20% (vinte por cento).

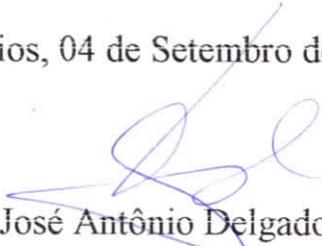
Lei: A Câmara Municipal aprova e eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte

Art. 1º - Fica autorizado o reajuste na tarifa de água e esgoto do SAAE em 20% (vinte por cento), a partir de 1 de janeiro de 2002.

Art. 2º - Revogam-se as disposição ao contrário.

Art. 3º - Esta lei entra em vigor em 1 de janeiro de 2001.

Oratórios, 04 de Setembro de 2001.


José Antônio Delgado
Prefeito Municipal